



ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS

NOTA SMS 002/2020

Prezados Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Carazinho,

A Secretaria vem por meio desta nota de orientação construída em conjunto com os profissionais, informar a todos os fluxos no nosso sistema de saúde, com a finalidade de conseguirmos atender nossa demanda diante da situação de crise que nos acomete em relação ao COVID-19, CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19); a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, o Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020, decretando estado de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Sul e o Decreto Executivo nº 018, de março de 2020.

Faz-se necessário adoção das medidas na Rede de Saúde Pública de nosso Município, para o atendimento e proteção de todos usuários do SUS:

SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE

O Setor Administrativo da Secretaria da Saúde atenderá no horário normal ao público somente em casos de grande necessidade, orientando que sempre que possível possam fazer o contato por telefone, evitando assim a aglomeração de pessoas e exposição a situações de risco. Contato: 3331-1083 / 3331-2855

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM OU SEM ESF:

Nossas Unidades de Saúde atuarão com livre demanda de atendimento aos usuários, independentemente de sua área de referência, tendo o conhecimento de que é em caráter temporário até que possamos reestabelecer nosso fluxo normal de atendimento.

A partir desta semana estaremos conseguindo contratar emergencialmente e de imediato os profissionais por 90 dias, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos para comporem as equipes, até que estes assumam os contratos estaremos unindo as equipes para que possam se apoiar diante da falta de profissionais, devido aos afastamentos



necessários e ao aguardo dos profissionais Mais Médicos pelo Brasil a partir do dia 08 de abril de 2020, de acordo com cronograma do MS.

A Unidade da ESF Operária ficará disponível para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento neste primeiro momento, para que possam utilizar para condições de atendimento.

Alertamos os usuários para evitarem as consultas eletivas sem urgência para evitar exposição a outros usuários que estão necessitando do atendimento.

As Unidades de Saúde que estarão abertas aos usuários com previsão até o dia 27 de março no horário de funcionamento das 7h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h serão as seguintes listadas abaixo:

Unidades que atenderão em estrutura única:

Na ESF Princesa estará a Equipe da Operária também.

Na Unidade da Pádua estará também a Equipe da Sassi

Na Unidade do Passo d' Areia estará a Equipe da Conceição.

Na ESF Vila Rica estará também a ESF Medianeira.

Demais unidades que estarão com atendimento médico com escalas e de enfermagem para triagem e vacinação de idosos (pessoas acima de 60 anos nesta primeira fase da campanha):

ESF Camaquã

ESF Oriental

ESF Floresta

ESF Sommer

ESF Ouro Preto

Unidades de vacinação até dia 27: Sommer, Floresta, Pádua, Cantares, Vila Rica, Nova Ouro Preto, Princesa, Camaquã e Oriental.

Atenção: População prioritária nesta primeira etapa da vacinação que vai até o dia 16 de abril: Idosos (com 60 anos ou mais) e Profissionais da Saúde

Neste primeiro mês da Campanha contra a Influenza teremos uma sala extra de vacinas no Centro, a dois prédios da Secretaria de Saúde na Avenida Pátria, 719. Esta sala extra visa evitar a aglomeração de pessoas na Sala Central de Vacinas no Prédio antigo.



EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

O atendimento odontológico está recomendado pelo Ministério da Saúde que seja realizado somente em casos de urgência, devido a exposição a aerossóis e gotículas dos usuários, devido a esta recomendação as urgências odontológicas serão atendidas na ESF Sommer pelo período da manhã e da tarde com demanda espontânea para as urgências.

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Os profissionais das especialidades médicas continuarão atendendo suas agendas de consultas em especialidades eletivas com número reduzido de pacientes por especialidade. Também estarão à disposição de acordo com as escalas para atendimentos de livre demanda para usuários que não apresentem queixas de COVID-19, favor ligar para se informar dos horários de atendimento com médicos. Telefones 3329 2448/ ou 3329-2506

As Gestantes serão atendidas no CEM independentemente do local de referência, fazer o agendamento pelo sistema ou por telefone 3329 2448/ ou 3329-2506, presencial para as usuárias em que não foi possível agendar por telefone.

Os atendimentos de pediatria neste período deverão ser agendado junto ao CEM (Centro de Especialidades Médicas), dando continuidade as consultas até 15 dias após o nascimento, preferencialmente agendamento por telefone. Solicitamos que as consultas que somente são de acompanhamento sem urgência sejam adiadas.

LABORATÓRIO MUNICIPAL

O Laboratório Municipal fará o atendimento aos usuários já agendados até o dia 1º de abril, após esta data não haverá agendamentos aos usuários, com exceção das usuárias gestantes e alguma situação de urgência devido ao serviço. Os faltantes de exames eletivos serão reagendados em outro momento.

O Laboratório Municipal será neste período a referência para os Testes do Pezinho, serão coletados de todos os recém-nascidos no Laboratório Municipal de Carazinho, na Avenida Pátria, 736, que ficará exclusivamente para atendimento as gestantes e recém-nascidos. Horário de atendimento ao público: 8h às 12h e das 13h às 15h.

Contato: 3331-1083



SAÚDE MENTAL

No CAPS II e CAPS Infantil os profissionais não atenderão o público eletivo, estão sendo suspensos os atendimentos possíveis, será dada prioridade as questões judiciais e demandas necessárias para manutenção da saúde.

No CAPS II os usuários que tem condições de ficar em casa estão orientados e terão seu atendimento pela parte da manhã com medicação e refeição, sendo liberados para casa após o atendimento.

Atendimento do psiquiatra com limitação do número de consultas, atendimento dos profissionais psicólogos em regime de escala para atendimentos ao telefone e individuais.

Os agentes de saúde mental estarão acompanhando usuários para as clínicas de internação somente em situação urgente.

Contato do serviço: CAPS ADULTO – 3331- 4510 CAPS INFANTIL – 3329-6401 / 99655-6110

SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Os profissionais do serviço atenderão de modo agendado sua demanda evitando aglomerar pessoas na recepção, terá as consultas de especialista reduzido, e demanda espontânea somente casos urgentes e judiciais.

Contato do SAE: 3329-3597

SETOR DE NUTRIÇÃO

Está suspenso por 15 (quinze) dias o serviço no setor de nutrição as consultas com nutricionista, as entregas de insumos foram realizadas até sexta-feira aos usuários acompanhados. Casos novos de demanda urgente neste período será acolhido no setor para o encaminhamento com auxílio da Farmácia Básica.

TRANSPORTE

O serviço de transporte eletivo da Secretaria da Saúde está limitado as situações urgentes, também a transporte de pacientes oncológicos para quimioterapia, radioterapia em



Passo Fundo, e demais tratamentos de alta complexidade que exijam o transporte a Porto Alegre, tal como: dos usuários transplantados com agenda confirmada.

O setor de Transporte ficará à disposição para levar coletas de exames ao Lacen de acordo com a demanda.

Visitas domiciliares eletivas estão suspensas no período, somente em casos de extrema necessidade, ou monitoramento devido ao COVID-19.

Telefone para contato: 3329-1500/ 3331-1083

Plantão Ambulância: 99655-6385

FARMÁCIA BÁSICA E DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Os profissionais da Farmácia Básica estão trabalhando no seu horário normal de atendimento, será limitado o número de usuários de até 15 usuários na recepção da farmácia básica e medicamentos especiais.

Nos medicamentos especiais há previsão de dispensa de medicação a partir do dia 26 de março de 2020.

De acordo com a Portaria SES nº 208/2020, que “excepciona o prazo de aceitação das prescrições de medicamentos de uso contínuo no âmbito do SUS no Estado do Rio Grande do Sul durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, resolve:

Art. 1º Estender excepcionalmente no âmbito do SUS o prazo de aceitação das prescrições de medicamentos nos seguintes casos:

I - com indicação "uso contínuo" pelo prazo de até 12 (doze) meses a partir da data de prescrição;

II - sujeitos à controle especial pela Portaria 344/1998, do Ministério da Saúde, que contenham a indicação "uso contínuo" pelo prazo de até 06 (seis) meses a partir da data de prescrição;

III - pelo prazo de tratamento indicado na prescrição, limitados aos prazos fixados nos incisos anteriores.

Art. 2º O prazo de aceitação das prescrições de medicamentos do Programa Farmácia Popular deverão seguir o disposto nas regulamentações do Ministério da Saúde.

Art. 3º Na dispensação de medicamentos sujeitos à controle especial pela Portaria 344/1998, do Ministério da Saúde, os estabelecimentos deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - deverá ser retida a 1ª via da prescrição no momento da primeira dispensação para as receitas de controle especial em duas vias;

II - as prescrições de Notificação de Receita A(NRA) e Notificação de Receita B (NRB) deverão ser devolvidas aos usuários, à exceção da última dispensação, quando a prescrição deverá ser retida no estabelecimento;

III - deverá ser registrada cada dispensação na via/notificação de receita entregue ao usuário;

IV - deverão ser mantidos os registros a cada dispensação realizada.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Os profissionais da Vigilância Sanitária em especial os fiscais sanitários atuarão em regime de escalas de modo a manter sempre dois profissionais no setor, com trabalho remoto, sendo acionados por telefone em horários fora de atendimento sempre que necessário para medidas de fiscalização e orientação a comunidade.

Para a continuidade do trabalho dos profissionais Agentes de Combate as Endemias aguardamos orientações do Ministério da Saúde quanto as visitas regulares, e assim que tivermos normativas será orientada a população das visitas nos domicílios de acordo com definição do Ministério da Saúde.

Lembrete: Cuide de sua casa evitando água parada e locais propícios a proliferação do mosquito da Dengue, elimine os focos de criadouros de mosquito, proteja você e sua família. Estamos em uma época de epidemia de dengue nos demais locais e se cada um fizer sua parte neste momento estaremos evitando mais esta doença!

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Setor de Vigilância Epidemiológica estará atendendo aos usuários preferencialmente por telefone, e realizando as notificações de situações de obrigatoriedade previstas no SINAN, também o encaminhamentos e monitoramento de casos suspeitos de coronavírus.

VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR

A profissional responsável atuará por sistema remoto e com acesso ao sistema da vigilância em saúde do trabalhador, podendo ser solicitada pela chefia imediata para trabalho presencial.



Telefone para contato das vigilâncias: 3331-1083/ 3331-2855

SALA DE REGULAÇÃO

As profissionais da Sala de Regulação - Sala 15, estarão trabalhando em horário normal com expediente interno, atendimento ao público somente em casos de necessidade. As demandas do Setor dependem de agenda da 6ª Coordenadoria da Saúde, que estão suspensas em várias especialidades. As profissionais estarão avisando por telefone os usuários sobre qualquer agendamento que for disponibilizado.

A normativa do Ministério da Saúde estabeleceu a suspensão das cirurgias eletivas, assim que houver determinação reestabelecendo o fluxo estaremos avisando.

Contato: 3331-1083 / 3331-2855

SAMU

O serviço do SAMU 192 continuará atuando de forma a atender as urgências e emergências em nosso Município. Também é a unidade com atribuição de transferir pacientes que necessitem de Ambulância de Suporte Avançado nos casos de Coronavírus para os hospitais de referência.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A presidência do Conselho Municipal de Saúde e seus membros estão apoiando a secretaria através da cedência de seu espaço para os profissionais da saúde fazerem o monitoramento dos usuários com sintomas de COVID-19 que estão em isolamento domiciliar.

Reuniões mensais suspensas no momento, ficando a disposição para reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade.

Orientações pelo telefone: 3331-2033 ramal 225

FLUXO DE ATENDIMENTO COVID-19

Todas as unidades farão atendimento a demanda espontânea independentemente da área de residência do usuário, casos leves de quadros gripais será recomendado isolamento domiciliar



e se necessário referenciar a UPA ou ao HCC.

A **UPA – Unidade de Pronto Atendimento** será referência para encaminhamento de usuários de COVID-19 que procurarem espontaneamente a Unidade com sintomas da doença e usuários encaminhados pelas unidades de saúde ou pelo HCC se houver necessidade.

Estamos orientando os usuários que procurem a UPA em casos de quadros clínicos compatíveis com o COVID-19, pois serão consultados e orientados se necessário isolamento domiciliar ou encaminhamento devido a gravidade ao Hospital de Caridade de Carazinho – HCC.

OBSERVAÇÃO: Demais alterações nas orientações com nova nota técnica estarão sendo realizadas de acordo com a necessidade avaliada pela situação epidemiológica nos imposta.

Agradeço imensamente a compreensão dos usuários neste momento tão delicado e angustiante que vivenciamos, tenham a certeza que nossa rede de saúde do Município está trabalhando e se dedicando para garantir a saúde de todos!!

Carazinho, 21 de março de 2020.

Anelise Schell Almeida
Secretária Municipal da Saúde